



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N° 6.110, DE 12 DE JULHO DE 2018
Abre Crédito Especial

O Prefeito Municipal de Ubá, usando de suas atribuições legais e, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 4.565, de 07 de julho de 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Ubá, o crédito especial abaixo discriminado sob a respectiva unidade orçamentária no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

02	Prefeitura Municipal de Ubá
07	Secretaria Municipal de Saúde
01	Fundo Municipal de Saúde
10	Saúde
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
0023	Retaguarda do SUS
0105	Manutenção do Custeio das Ações e Serviços de Saúde
Associação Beneficente Católica – Hospital Santa Isabel	
3350 41	Contribuições
Vínculo	CONVSA
Ficha	2644 - R\$ 130.000,00

Art. 2º - O Crédito Especial aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos de anulações parciais de dotações do orçamento vigente, conforme abaixo se especificam:

02.07.01 10 302 0023 0.045 335043 0688 R\$ 130.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 12 de julho de 2018.

Edson Teixeira Filho
Prefeito de Ubá

Cícero Mateus de Oliveira
Secretaria Municipal de Finanças